



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 550/2025

Concede Férias Regulamentar a servidor.

TATIANE RAQUEL UHDE PIPPI, Secretária Municipal, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 547/2025, de acordo com o art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e solicitação através do MI nº 284/2025 da SMAMA, **concede Férias Regulamentares** ao Servidor Srº **Junior Carlos Bär – Secretário de Agricultura Adjunto**, Matrícula Funcional nº 731-5/1, no período de 10 à 23 de novembro de 2025 (14 dias) – Período Aquisitivo: 18/06/2024 à 17/06/2025.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021, conforme cada caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, em 05 de novembro de 2025.

Tatiane Raquel Uhde Pippi - Secretária Municipal

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 547/2025

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração